



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.214, DE 02 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE sobre a instituição, no Município de Diadema, do Plano Municipal de Cultura Decenal, em conformidade com o Acordo de Cooperação Federativa celebrado entre o Município de Diadema e a União, por intermédio do Ministério da Cultura, visando ao desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura – SNC.

MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

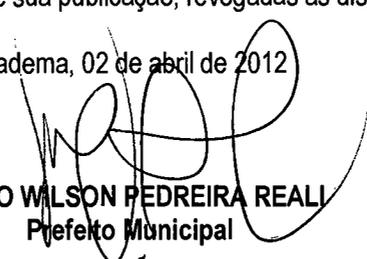
Art. 1º - Fica instituído, no Município de Diadema, o Plano Municipal de Cultura Decenal, em conformidade com o Acordo de Cooperação Federativa celebrado entre o Município de Diadema e a União, por intermédio do Ministério da Cultura, visando ao desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura – SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito de competência do Município.

Art. 2º - O texto referente ao Plano Municipal de Cultura Decenal de que trata o artigo anterior faz parte integrante da presente lei e constitui o anexo único da mesma.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 02 de abril de 2012


MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI
Prefeito Municipal


AIRTON GERMANO DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos


MARIA REGINA PONCE
Secretária de Cultura

Registrada no Gabinete do Prefeito, pelo Serviço de Expediente (GP-711).

Publicação:
Órgão: Diário Regional
Data : 12.4.2012
PI: 12921/11 e PI.5712/10



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.214, DE 02 DE ABRIL DE 2012

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE DIADEMA

1. DIAGNÓSTICO

Em Diadema a política de inclusão cultural tornou-se uma realidade, a partir de investimentos públicos de longa duração. A cultura desempenha um papel fundamental na transformação da sociedade brasileira, enquanto instrumento da luta contra a barbárie, isso significou a luta contra altos índices de violência e exclusão social em Diadema. Segundo a Constituição Federal (Art. 215) compete ao Estado garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, através da democratização do acesso aos bens de cultura.

Localizada na região do ABC Paulista, com características suburbanas e rurais, a emancipação de Diadema ocorreu em 1958. Nesta época a condição cultural de Diadema era predominantemente marcada por manifestações religiosas como Folias de Reis, Quermesses, Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, dentre outras, e a partir do final da década de 60 as intervenções públicas iniciaram a transformação do cenário cultural da cidade, instaurando algumas práticas "urbanas", a exemplo do Teatro-Escola criado na década de 1970.

Mas foi no final da década de 1980 que o poder público passou a priorizar as intervenções culturais no município, consolidando a cultura como direito social. Neste sentido, no decorrer dos anos e balizada pelo conceito de cidadania cultural, a política cultural dinamizou equipamentos localizados nos bairros – os Centros Juvenis de Cultura – através da implantação de oficinas artísticas de sensibilização e da transformação dos mesmos em espaços de convivência, bem como ampliou e diversificou a programação do Centro Cultural Diadema, localizado no centro da cidade; ao mesmo tempo, deu início à organização da memória da cidade e à reformulação das Bibliotecas Públicas. Permeada pelos eixos de formação e difusão, a política cultural de Diadema tornou-se referência para muitos municípios.

A partir de 1992 a administração municipal iniciou processo de criação de uma rede de equipamentos culturais nos bairros da cidade, o que possibilitou o desenvolvimento de uma política cultural capilar, contínua, consistente e diversa. Como não poderia ser diferente, a estrutura administrativa acompanhou esse crescimento. No início da década de 80, a então Divisão de Cultura contava com pouco mais de 20 funcionários, entre técnicos, operacionais e administrativos. Desde então foram criados cargos específicos para a área, novos servidores foram acrescidos ao quadro, receberam formação e vêm participando da construção da história da cultura em Diadema. Mais recentemente, já no final da década de 1990, o Departamento de Cultura criou a Cia. de Danças de Diadema (pesquisa, criação, produção e divulgação da dança contemporânea) e alguns Centros Culturais de bairro passaram a priorizar algumas linguagens artísticas, como o Centro Cultural Canhema, atualmente conhecido como a Casa do Hip Hop, local de encontro de praticantes da manifestação e de eventos nacionais e internacionais.

Criada em 2005, a Secretaria de Cultura atualmente conta com uma estrutura com cerca de 130 funcionários, distribuídos entre 10 centros culturais, 9 bibliotecas, Museu da Arte Popular, Centro de Memória, Casa da Música, Setor de Som, Divulgação, Serviços de Formação e Difusão Culturais, além dos setores administrativos que garantem a infraestrutura e o funcionamento da Secretaria. Administrando 25 equipamentos culturais próprios distribuídos pela cidade e, estabelecendo parcerias - a exemplo do projeto *Leitura nas Fábricas* com o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, do *Programa Cultura Viva* do Ministério da Cultura através de 20 Pontos de Cultura, e de outras parcerias com o SESC, o SESI e o Governo do Estado de São Paulo - a Secretaria tem por objetivo valorizar e estimular a circulação cultural, ampliar o acesso à produção nas várias linguagens artístico culturais, promovendo a inclusão social e etária, sempre respeitando a diversidade.



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.214, DE 02 DE ABRIL DE 2012

A cultura ganha relevo como eixo estratégico do desenvolvimento humano, econômico e social e neste momento o poder público, a sociedade, artistas e produtores são chamados à construção conjunta de políticas estratégicas neste campo do conhecimento e ação. A universalidade do acesso aos bens e serviços culturais é um direito dos cidadãos Diademenses. Os direitos culturais são direitos humanos e o poder público deve estimular a apropriação do conhecimento e do saber, o espírito crítico, a ação e a visibilidade dos invisíveis. Para isto é fundamental democratizar a informação e criar instrumentos e regras que a viabilizem.

2. IV CONFERÊNCIA DE CULTURA

Buscando o fortalecimento das ações de planejamento e os processos de interlocução com a comunidade, a Secretaria Municipal de Cultura promoveu a IV Conferência de Cultura de Diadema, realizada nos dias 23 e 24 de julho de 2011 e organizada pela primeira composição do Conselho Municipal de Cultura, eleita em 2009.

Cientes da importância da Conferência, visto que as propostas eleitas seriam os elementos chave para a elaboração do Plano Municipal de Cultura, optou-se pela realização de discussões prévias nas Câmaras Setoriais de Música, Artes Visuais, Audiovisual, Pontos de Cultura, Patrimônio Cultural, Artes Cênicas e Livro e Leitura. As Câmaras Setoriais se reuniram durante os meses de abril, maio, junho e julho, objetivando a realização de diagnósticos dos respectivos segmentos e propondo soluções, além da revisão das propostas da II Conferência Municipal de Cultura. Foram realizadas 28 reuniões com a participação de aproximadamente 130 interessados. Paralelamente, a Secretaria de Cultura realizou discussões com o Núcleo de Gestores que também teve suas necessidades e propostas contempladas pela IV Conferência de Cultura. Na ocasião da realização da IV Conferência os presentes tiveram a oportunidade de reavaliar e complementar ou excluir as propostas apresentadas pelas Câmaras Setoriais e pelo Núcleo de Gestores, resultando em 154 propostas aprovadas na plenária final.

Durante os debates foram apontados temas relacionados com a cultura como o patrimônio, a economia, a gestão, a comunicação, a profissionalização, a sustentabilidade e a transversalidade, que suscitam novos desafios na política cultural da cidade. Neste contexto, a Conferência Municipal de Cultura buscou formular propostas de políticas públicas que atendam a diversidade, fornecendo as condições adequadas para a manifestação dos inúmeros segmentos culturais do município. A Conferência foi um processo democrático de consultas, construção de conteúdos e deliberação das diretrizes que nortearão a política cultural da cidade nos próximos 10 anos.

3. DESAFIOS (baseados nos diagnósticos das câmaras setoriais)

Centrando suas ações no direito à cidade e na cidadania cultural, a Prefeitura de Diadema, desde meados dos anos 80, vem realizando investimentos a fim de garantir o acesso à criação e à experimentação artística a partir de programas realizados no Centro Cultural Diadema e nos Centros Culturais de bairros, especialmente na área de formação artística. No entanto, ainda há lacunas a serem preenchidas, considerando que ao fomentar a produção cultural esta se multiplica e diversifica demandando mais investimentos. Os diagnósticos realizados pelas Câmaras Setoriais apontam como principais desafios a manutenção dos equipamentos culturais, a necessidade de uma comunicação mais eficaz, a necessidade de ampliação de mecanismos de financiamento diretos e de ações incisivas visando à formação de públicos, a capacitação de gestores e a produção e organização de informações sobre a cultura no município. Outro desafio para as políticas e para a gestão cultural diz respeito à era digital, que trouxe novos modos de criação, produção, distribuição e consumo culturais. Alguns avanços já foram conquistados, como a criação do Conselho Municipal de Cultura, do Fundo de Cultura e da Lei de Incentivo à Cultura, porém, a Secretaria de Cultura, criada em 2004, ainda carece de recursos materiais, financeiros e humanos adequados para a implantação e manutenção de programas condizentes com as dimensões da cidade.



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.214, DE 02 DE ABRIL DE 2012

Neste sentido, o Plano Municipal de Cultura objetiva, além da implantação de um planejamento decenal, a criação e avaliação de programas para a superação gradativa dos desafios diagnosticados.

4. ATRIBUIÇÕES DA SECULT

Cabe à Secretaria de Cultura definir, regulamentar e implementar a política municipal de cultura e apoiar, promover, desenvolver e fomentar, em parceria com o setor público, a iniciativa privada e o terceiro setor, ações, programas e projetos relacionados à cultura. Também é função da Secretaria identificar, organizar, manter e disponibilizar, em parceria com o setor público, a iniciativa privada e o terceiro setor, informações sobre cultura, além de administrar e manter os espaços e equipamentos culturais do Município. A Secretaria de Cultura pretende ainda potencializar as atividades de difusão e formação dos equipamentos culturais, visando à constituição de uma rede de espaços culturais dinâmicos e em atividade constante. A implementação do Sistema Municipal de Cultura também será decisiva e permitirá uma articulação institucional entre o município e as organizações da sociedade civil, empresas e outros atores sociais para o desenvolvimento cultural no município de Diadema, através da coordenação de ações, otimização de esforços e compartilhamento de responsabilidades, que visem a instituição de um Sistema de Informações e Indicadores Culturais.

O principal desafio da Secretaria de Cultura é formar, conceber e gerir a cultura a partir da ampliação de seus respectivos potenciais, como a capacidade de geração de renda e emprego, de qualificação das relações sociais, preservação ambiental, redução da violência, autoestima, inclusão social e soberania, sempre com suas ações permeadas pela prática do diálogo na busca por uma gestão democrática, transparente e participativa.

5. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- 1- Implementar as diretrizes do Plano Nacional de Cultura;
- 2- Reconhecer e valorizar a diversidade cultural do município de Diadema;
- 3- Fortalecer a produção cultural local;
- 4- Estudar a viabilidade de inserção da produção cultural no circuito econômico da cidade;
- 5- Estabelecer parcerias com outras secretarias municipais com vistas a participação incisiva das políticas culturais nas políticas de desenvolvimento urbano, econômico, ambiental, educacional e de segurança pública do município;
- 6- Ampliar o acesso à cultura e sensibilizar públicos;
- 7- Implantar mecanismos eficazes de comunicação e divulgação das ações culturais;
- 8- Estabelecer plano de manutenção dos equipamentos culturais municipais garantindo plenas condições de funcionamento, bem como acessibilidade às pessoas com deficiência;
- 9- Ampliar as possibilidades de intercâmbio através da participação em redes regionais, estaduais, nacionais e internacionais;
- 10- Fortalecer o Conselho Municipal de Cultura e outros mecanismos de participação;
- 11- Promover a qualificação em gestão cultural aos funcionários da SECULT, produtores culturais, criadores, técnicos e demais interessados;
- 12- Reconhecer, valorizar e divulgar o patrimônio histórico, artístico e cultural – material e imaterial – do município.
- 13- Produzir e organizar informações e indicadores culturais segundo os parâmetros do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais e as especificidades e necessidades do município.



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.214, DE 02 DE ABRIL DE 2012

6. PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

I- SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES

Seguirá as diretrizes do Sistema Nacional além de reunir informações sobre a produção artístico cultural de Diadema, definir as metas e os indicadores de monitoramento do Plano Municipal de Cultura. As primeiras ações do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais serão o mapeamento cultural da cidade, que deverá abranger as demandas propostas na IV Conferência Municipal de Cultura, e a criação de indicadores de monitoramento do presente Plano Municipal de Cultura. (Mapeamento – até dez/2015, com atualização permanente. Metas e indicadores de monitoramento– até dez/2012).

II- PROGRAMA DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

O Programa de Formação Cultural de Diadema será composto por ações de formação artística, bem como ações de formação em gestão e produção cultural destinadas aos funcionários da SECULT, ao Conselho Municipal de Cultura e aos produtores culturais de acordo com as respectivas especificidades.

- 1- Formação Artística: composto por oficinas de sensibilização e iniciação artística nas diversas linguagens e pela implantação gradativa de cursos de aprofundamento, de acordo com as necessidades diagnosticadas. (Oficinas de sensibilização e iniciação: em andamento. Aprofundamento: de 2013 a 2018)
- 2- Formação Política e em Gestão Cultural: destinado ao Conselho Municipal de Cultura e realizado em parceria com o Gabinete do Prefeito, será complementado por Formação em Gestão e em Políticas Culturais. (até dez/2012, periodicidade bial).
- 3- Formação para Produtores Culturais: dividido em módulos que poderão ser cursados separadamente. Inclui elaboração de projetos, mecanismos de financiamento, estratégias de captação de recursos, economia solidária e economia da cultura (até dez/2012, periodicidade anual).
- 4- Formação de Técnicos: inclui cursos de iluminação, sonorização, produção e programação cultural e audiovisual, dentre outros (até dez/2012, periodicidade anual).
- 5- Seminários setoriais de capacitação em gestão cultural: Compostos por cursos, palestras, workshops e vivências pautados em conceitos e práticas contemporâneas de gestão cultural (até dez/2012, periodicidade anual).
- 6- Fórum Anual de Gestão Cultural e Sustentabilidade: apresentação dos resultados dos Seminários setoriais e respectivos encaminhamentos (até dez/2012, periodicidade anual).
- 7- Formação em Gestão e em Políticas Culturais: elaborado a partir das discussões e necessidades diagnosticadas nos seminários setoriais e no Fórum Anual de Gestão Cultural (até dez/2013, periodicidade anual).

III- SUSTENTABILIDADE E FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO CULTURAL

- 1- Fortalecimento e divulgação das festas e manifestações populares (incluindo a capoeira), (até dez/2012).
- 2- Ampliar e estabelecer parcerias com a Fundação Florestan Fernandes e outras instituições visando à certificação de cursos de formação artístico cultural (até dez/2012).
- 3- Criar site para divulgar toda a produção cultural da cidade (até dez/2013).
- 4- Criação de Espaço de referência da cultura negra com atuação na difusão, formação e registro das manifestações culturais afro-brasileiras (até dez/2014).
- 5- Criação de incubadora de projetos culturais e apoio ao empreendedorismo cultural (até dez/2013).
- 6- Inserção dos Pontos de Cultura e demais produções culturais e artísticas no circuito econômico da cidade (até dez/2016).
- 7- Criação de Ateliê Público com atuação na formação e difusão em artes visuais e audiovisual (até dez/2018).



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.214, DE 02 DE ABRIL DE 2012

8- Revisão e criação de legislação

- 8.1- Revisão da Lei Plínio Marcos (Mostra de Artes) a partir de debate público. (até dez/2012).
- 8.2- Regulamentação de orçamento e parceria com a Companhia de Danças de Diadema (até dez/2013).
- 8.3- Criação de Lei nos moldes do Programa Cultura Viva a partir de debate público (até dez/2012).
- 8.4- Cessão de uso de terreno, regulamentação e manutenção da parceria com o Circo Escola (até dez/2012).
- 8.5- Revisão da Lei de Incentivo à Cultura, bem como divulgação ao empresariado (até dez/2013).
- 8.6- Criação de Lei de Fomento às Artes Cênicas a partir de debate público (até dez/2014).
- 8.7- Criação de Lei de Fomento às Culturas Populares a partir de debate público (até dez/2014).
- 8.8- Em conjunto com outras Secretarias, criar mecanismos de incentivo às casas noturnas, para as adequações físicas necessárias ao funcionamento no período noturno, a fim de receberem os músicos da cidade (até dez/2015).
- 8.9- Criação de Lei para ajuda de custo para Mestres de Tradição das Culturas Populares a partir de debate público (até dez/2015).

IV- AMPLIAÇÃO DO ACESSO E SENSIBILIZAÇÃO DE PÚBLICOS

- 1- Ampliação da difusão cultural em fábricas, associações de moradores, lojas, supermercados, bares, etc. (a/c 2012).
- 2- Implantação de plano de manutenção permanente dos equipamentos culturais municipais garantindo plenas condições de funcionamento, bem como acessibilidade às pessoas com deficiência (gradativo a/c 2012).
 - 3 - Ampliação e disponibilização de acervos nos diversos suportes informacionais (a/c 2012).
- 4 Desenvolvimento de metodologias para a formação de público e ampliação de espaços/ações que facilitem o acesso físico, estrutural e intelectual à cultura (a/c 2012).
- 5 Implantação e ampliação de projetos permanentes de sensibilização e formação de leitores (a/c 2012).
- 6 Estabelecimento de parcerias com Universidades para a criação de programas e projetos conjuntos (a/c 2012).
- 7 Implementação da Lei 10639/2003 viabilizando projetos de difusão e formação de dança e cultura negra em escolas de ensino fundamental, médio e superior do ensino público, centros culturais e espaços alternativos (a/c 2012).
- 8 Implantação de plano de comunicação com atenção especial às mídias digitais (a/c 2013).
- 9 Ampliação do projeto Leitura nas Fábricas, disponibilização da agenda cultural nas fábricas e realização da mostra cultural no mundo do trabalho (a/c 2012).
- 10 Virada cultural celebrando a diversidade cultural de Diadema (a/c 2012).
- 11 Difusão cultural (incluindo as culturas populares) na rede municipal de ensino em parceria com a Secretaria de Educação (a/c 2012).
- 12 Estudo de viabilidade de inserção no currículo escolar municipal de projeto de educação para artes, livro e leitura, com diversidade cultural, educação para informação e formação de leitores (a/c 2013).
- 13 Fortalecimento de ações de inclusão digital nos equipamentos culturais não apenas no que diz respeito ao acesso ao uso de equipamentos e conectividade, mas também à apropriação da informação e incentivo às novas formas de produção, criação, difusão e consumo artísticos (a/c 2013).
- 14 Realização de seminários que enfoquem a tradição literária dos povos, em específico da tradição africana (a/c 2013).
- 15 Ampliação de parcerias com diferentes entidades para implantar o programa Cultura nas Comunidades (a/c 2014).
- 16 Criação do Espaço da Criança em parceria com a Secretaria de Educação visando ao fomento ao livro e a leitura (2015).
- 17 Criação de sede própria para a Biblioteca Olíria de Campos Barros (2013).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.214, DE 02 DE ABRIL DE 2012

18 Revisão e criação de legislação

18.1- Criação de Lei para implantação do vale cultura dentro do projeto Leitura nas Fábricas, e na Prefeitura de Diadema para os funcionários (2015).

V- INTERCÂMBIOS

- 1- Fortalecimento da relação com o Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, buscando apresentar projetos de caráter regional, compartilhando a gestão e os recursos financeiros.
- 2- Garantia e fortalecimento dos projetos Mini-Teia e Abril Mais Cultura, como espaço de incentivo à difusão de trabalhos e ações desenvolvidos pelos Pontos de Cultura de Diadema e da Região das sete cidades (2012).
- 3- Potencialização das ações da Casa do Hip Hop ampliando as possibilidades de intercâmbio nacional e internacional (a/c 2013).
- 4- Participação da SECULT na UT Cultura da Rede Mercocidades e em outras redes internacionais visando à viabilização de intercâmbios com cidades componentes da rede (a/c 2013).
- 5- Ampliação de projetos diversificados (mostras, saraus, festivais, encontros, com abrangência municipal, estadual e nacional), além da Mostra de Artes, que proporcionem à produção cultural vivências permanentes em torno de objetivos comuns (a/c 2015).
- 6- Implantação de projeto que favoreça o encontro, a troca entre os diversos grupos e pessoas ligadas à cultura popular na cidade, firmando redes com este segmento em âmbito nacional (a/c 2014).
- 7- Inserção de Diadema no circuito nacional de Mostras e Festivais através da criação de Mostra ou Festival Nacional de Audiovisual, Mostra Nacional de Teatro, Mostra Nacional de Dança e Mostra Digital de Audiovisual e Artes Visuais (a/c 2015).
- 8- Promoção de eventos de abrangência regional, nacional e internacional visando à circulação de produtos culturais da área do livro e da leitura de outros municípios e o intercâmbio local, estadual e nacional (Festival do Livro e da Leitura, seminários, corredor literário, etc.) (a/c 2016).
- 9- **Revisão e criação de legislação**
- 9.1- Revisão da Lei do Fundo de Cultura, possibilitando a destinação de recursos a bolsas de estudo e viagens de intercâmbio (2012).

VI- INTERFACES COM OUTRAS ÁREAS

- 1- Mapeamento da potencialidade de interfaces de projetos, ações e programas já realizados por secretarias como SASC, Educação, Saúde, Habitação, Desenvolvimento Econômico, Esportes, Turismo e Meio Ambiente, Gabinete do Prefeito com Programas da Secretaria de Cultura. (2012)
- 2- Realização de intervenções artísticas de grande porte na cidade, através de parceiros e patrocinadores (2012, 2016, 2020).
- 3- Fortalecimento das ações da SECULT no programa Cultura da Paz com vistas ao combate da intolerância religiosa, racial e outras (2013).
- 4- Mapeamento, reconhecimento e divulgação do patrimônio histórico, artístico e cultural – material e imaterial – da cidade (a/c 2013).
- 5- Implantação de programa visando diálogos intergeracionais (2014).
- 6- Criação de programa com as Secretarias de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Econômico e os produtores culturais para revitalização dos núcleos habitacionais em parceria com empresas do ramo (tintas etc.) (2013).
- 7- **Revisão e criação de legislação**
- 7.1- Criação do Conselho de Defesa do patrimônio e legislação de tombamento (2012).



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.214, DE 02 DE ABRIL DE 2012

VII-GESTÃO

- 1- Viabilização de sede própria para a Secretaria de Cultura (2012).
- 2- Revisão da forma de contratação dos profissionais dos diversos segmentos, visando à correção de eventuais distorções e propondo adequações necessárias às especificidades dos projetos (2014).
- 3- Fortalecimento da Rede de Pontos de Cultura de Diadema e desenvolvimento do Plano da Rede, colocando as ações em prática (2012).
- 4- Atualização dos projetos em andamento e realização de novas parcerias com o Ministério da Cultura (2012).
- 5- Ampliação de parcerias com a Secretaria de Estado da Cultura (2012).
- 6- Reforma administrativa da Secretaria de Cultura com garantia de ampliação de recursos materiais, financeiros e humanos para a execução do presente Plano Municipal (2013).
- 7- Festa de caráter cultural popular, o Carnaval deve ser coorganizado executivo e financeiramente pela Secretaria de Cultura, demais Secretarias e Liga das Escolas de Samba de Diadema(2013).
- 8- Garantia de recursos específicos no Orçamento da SECULT para a manutenção, reforma dos espaços, aquisição de materiais permanentes e contratação de funcionários (2013).
- 9- Implantação do Orçamento Participativo da Cultura (2016).
- 10- Manutenção e ampliação de convênio com entidades, para o serviço de formação e difusão (2013).
- 11- Estabelecer programas permanentes de diálogo entre agentes de cultura, agentes de biblioteca e outros atores culturais, estabelecendo vínculos, participação e conexão entre o fazer cultural e a vida cotidiana, fortalecendo a democracia participativa (2012).
- 12- Criação de mecanismos de participação popular na gestão dos espaços (2013).
- 13- Destinação à Secretaria de Cultura de, no mínimo, 2% do orçamento municipal (2012).
- 14- Ampliação da parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Diadema, estabelecendo um calendário de ações para além da decoração natalina, FEST-UNI, abrindo editais de apoio cultural e criando Pontos Livro Livre (2012).
- 15- Continuidade e ampliação da parceria com o SESC, estabelecendo diálogo direto na construção da programação cultural e envolvendo a produção cultural da cidade (2013).
- 16- Regulamentação da legislação de ocupação dos espaços públicos de cultura visando à criação de Fundo para Manutenção de Equipamentos Culturais (2012).